



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RELATÓRIO DA COMARCA: TJ Comarca Guarda, 2023, Semestral, **Submetido**

1. Método

- 1.1. Recolha de dados efectuadas no sistema **CITIUS** no dia **04/07/2023**
- 1.2. O documento foi objecto de parecer do Conselho Consultivo a **14/07/2023**
- 1.3. Foi aprovado pelo Conselho de Gestão a **14/07/2023**

2. Estrutura da Comarca (a preencher pelo CSM)

- 2.1. A Comarca integra **16** juízos (sendo **3** de proximidade) em **12** núcleos.

3. Orçamento

- 2.1. O orçamento da Comarca teve uma dotação inicial de **826.666,42 €** com reforço de **37.106,29 €** no total de **863.772,71 €**

4. Recursos Humanos

4.1. Quadro Legal (a preencher pelo CSM)

- 4.1.1. Juízes: **18**
- 4.1.2. Magistrados do Ministério Público: **15**
- 4.1.3. Oficiais de Justiça: **101**

4.2. No período em causa exerceram funções (a preencher pela Comarca)

- 4.2.1. Juízes (total) **18** = (Titulares) **15** + (Auxiliares) **2** + (Quadros Complementares) **1**
- 4.2.2. Magistrados do Ministério Público: **15**
- 4.2.3. Oficiais de Justiça: **92**
- 4.2.4. Outros: **5**

5. Objectivos

5.1. Foram fixados os seguintes objectivos (a preencher pela Comarca)

Súmula dos objectivos fixados a que respeita o relatório (Relatório Anual) ou para o ano em curso (Relatório Semestral).

Obrigatórios: • Não aumento da pendência oficial e da secretaria na totalidade dos juízos e jurisdições. • Fixação de dilação máxima de diligências: por juízos, jurisdições e atos (entre 15 dias a 6 meses). • Priorização dos processos mais antigos com referência a 2020. • Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao Tribunal nos diversos juízos com competência na área criminal). Facultativos (propostos na generalidade dos Juízos): Natureza quantitativa: redução da materialização dos processos com digitalização integral; priorização por





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

espécies; não aumento da diferença entre a estatística oficial e a da secretaria; remessa ao arquivo de todos os processos, por área processual, logo que possível; manutenção dos atos contabilísticos em ordem, bem como dos processos para correção nos prazos legais; regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada; regulamentação e realização da venda dos objetos apreendidos; Natureza qualitativa: Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas; utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância quando o Juiz entenda adequado, nomeadamente o Webex; controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas; uso da ferramenta de “seguimento do processo”; manter a informação estatística adequada à realidade; atualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius; utilização eficaz da agenda eletrónica de turno; manutenção da gestão de atividades atualizada; retirar a atividade “Analisar documento entrado” em 10 dias após a sua entrada, inserindo, nesse prazo, na atividade subsequente.

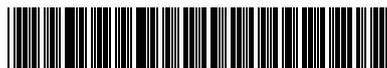
5.2. Apreciação

Síntese relativa ao cumprimento ou incumprimento dos objectivos.

OBRIGATÓRIOS: NÃO AUMENTO DA PENDÊNCIA: Em incumprimento ligeiro JCG Almeida (taxa oficial 95,27% e da secretaria 82,94%); JCG Celorico Beira (taxa oficial 98,87%), JCG FC Rodrigo (taxa secretaria 83,33%); JCentral Guarda J1 (taxa oficial 89,74%); JCentral Guarda J4 (taxa oficial 82,93%); JL Cível da Guarda J1 (taxa oficial 94,24%); JL Cível da Guarda J2 (taxa oficial 88,32%); JL Criminal da Guarda J1 (taxa oficial 89,75% e secretaria 80,92%); JL Criminal da Guarda J2 (taxa oficial 93,42% e secretaria 86,60%); JC Trabalho Guarda (taxa secretaria 99,31%); no JCG de Trancoso (taxa oficial 98,11%) e JCG de VN Foz Côa (taxa oficial 97,64% e secretaria 96,59%). Há ligeiro incumprimento na jurisdição cível s/execuções com taxa oficial de 93,06%; laboral com taxa secretaria de 99,63%; penal com taxa secretaria de 96,28%, instrução criminal com taxa oficial 94,80% e taxa secretaria 94,26%) Os incumprimentos devem-se, no essencial, a ausências por doença de juizes e funcionários, faltas e aposentações não supridas de funcionários, bem como à greve destes. A pendência estatística geral oficial da comarca subiu de 4454 processos para 4495 (taxa de resolução de 98,82%). A pendência geral da secretaria da comarca baixou de 8602 processos para 8437 (taxa de resolução de 104,54%). **FIXAÇÃO DE DILAÇÃO MÁXIMA DE AGENDAMENTO:** em cumprimento na generalidade dos juízos e das jurisdições (atendendo às datas dos últimos agendamentos com referência a 30/06/2023). **PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS COM REFERÊNCIA A 2020:** em cumprimento nos vários juízos e jurisdições. **INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÕES** do procedimento criminal/da pena imputáveis ao tribunal nos diversos juízos: em cumprimento (não foi comunicada qualquer prescrição imputável ao Tribunal. **FACULTATIVOS:** verificam-se incumprimentos em alguns juízos e jurisdições, na manutenção dos atos contabilísticos em ordem e no não aumento do desfasamento da estatística oficial e da secretaria e quanto à gestão de atividades que poderão ser corrigidos no decurso do ano.

6.1. Pendência Oficial

Área		Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.
Cível	Execuções	1.870	457	484	1.843	105,91%	386,36%	20,80%
	Outras	1.444	966	899	1.511	93,06%	160,62%	37,30%





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Penal	499	631	637	493	100,95%	78,34%	56,37%
Laboral	356	243	271	328	111,52%	131,37%	45,24%
Tutelar	229	259	272	216	105,02%	84,19%	55,74%
Instrução Criminal	56	923	875	104	94,80%	6,40%	89,38%
Total	4.454	3.479	3.438	4.495	98,82%	129,55%	43,34%

6.2. Pendência da Secretaria

Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 30/06/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperac.	
Cível	Execuções	2.346	495	563	2.278	113,74%	416,70%	19,82%
	Outras	2.765	1.006	1.144	2.627	113,72%	241,70%	30,34%
Penal	2.113	646	622	2.137	96,28%	339,71%	22,54%	
Laboral	588	267	266	589	99,63%	221,05%	31,11%	
Tutelar	713	299	336	676	112,37%	212,20%	33,20%	
Instrução Criminal	77	923	870	130	94,26%	8,85%	87,00%	
Total	8.602	3.636	3.801	8.437	104,54%	226,31%	31,06%	

Veja o significado das siglas e a explicação dos cálculos na última página deste documento.

7. Medidas de Gestão

7.1. Medidas de Gestão Adoptadas (a preencher pela Comarca)

Súmula das medidas de gestão adoptada no período em análise relativamente aos juízes e às unidades de processos.

JUÍZES: assiduidade; turnos de sábado; boletins itinerários; grelhas de monitorização quadrimestral; informações dos artigos 156ºnº5 CPC e 105ºnº4 CPP; prescrições; despachos de: autorização de utilização de veículo; dispensas de serviço (10 nº1 EMJ); autorizações de residência; substituições; pronúncias 10º-A/2 EMJ; operações distribuição; turnos de férias judiciais e fins-de-semana. Divulgações: a pedido CSM; a pedido da Procuradora Coordenadora, da ASJP. Colaboração com inspeções; articulação JP Castelo Branco nas intervenções da assessora. Propostas/alterações de distribuição de serviço no JL Cível, JC Cível e Criminal; exclusividade do J2 do JC Cível e Criminal; organização férias dos Juízes 2023; elaboração dos relatórios (anual, semestral. Relatório dos juízes QCJC. Propostas afetação JCQJ ao JL Cível, JC Cível e Criminal. Solicitações à PSP-reforço policial em julgamentos. Preparação do movimento dos Juízes 2023. Listagens de peritos e tradutores; autorizações de acesso ao citius;. Concretização para a Comarca da Guarda do novo regime de distribuição de processos, quer até 15/07, quer em férias judiciais. Pronuncia acerca de necessidades na Comarca de JQC. Despacho de turnos de fim de semana desde setembro de 2023 a agosto





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

de 2024. REUNIÕES: Conselho Superior da Magistratura; Juízes Presidentes, Juízes da Comarca, Conselho Gestão, Conselho Consultivo, Funcionários da Comarca, e outras entidades/eventos. SERVIÇOS: Pronúncias acerca de: procedimentos aquisitivos diversos, assiduidade e férias dos funcionários, deslocação de funcionária para o DIAP Guarda e JP do Sabugal. Autorizações condução veículo afeto à comarca; remessa de processos do arquivo do Sabugal para o JP da Mêda; aplicação das medidas de gestão decorrentes da Ata 3 do CG, com a articulação dos recursos humanos, no que respeita a oficiais de justiça de Almeida, FC Rodrigo, Pinhel e Mêda) e adaptação das unidades orgânicas às novas regras da distribuição;

8. Instalações e Equipamentos

8.1. Necessidades (a preencher pela Comarca)

Súmula das necessidades.

CONSTRUÇÃO CIVIL: ALMEIDA: substituição janelas/portadas e regularização degraus bancada sala audiências; CELORICO DA BEIRA: conservação/reparação janelas/portadas; FC RODRIGO: conservação janelas/portadas; Fornos de Algodres: reparação cobertura e janelas expostas a sul; Gouveia: readaptação escada acesso à cobertura; Guarda: substituição janelas/portadas, telhas danificadas e tubo queda água; carência de salas de audiências e gabinetes (MUITO URGENTE), estacionamento, dependentes execução PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA; Juízo Trabalho: reparação e pintura 2 gabinetes magistrados e biblioteca (obra já orçamentada); Mêda: substituição cobertura do telhado; Pinhel: reparação/conservação janelas/portadas; Sabugal: resolução de infiltrações em corredor; Seia: substituição das brisas solares, reparação da central de bombagem. Necessidade de OBRAS ESTRUTURAIS E URGENTES NO EDIFÍCIO DO PJ - projeto em elaboração pelo IGFEJ após estudo da Faculdade Eng. Porto; VN Foz Côa: substituição das janelas e portadas e alteração do balcão da secretaria; INSTALAÇÃO DE AVAC: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo (PREMENTE), Juízo Trabalho e VN Foz Côa (PREMENTE); REPARAÇÃO de AVAC: Gouveia [sala de audiências (já adjudicada)]; Guarda [reparação dos convetores (2) da sala polivalente e da antecâmara da sala de visionamento/acolhimento das crianças (já adjudicada)] CRIAÇÃO URGENTE ACESSIBILIDADES PESSOAS MOBILIDADE CONDICIONADA: Almeida, Celorico da Beira, Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Juízo do Trabalho da Guarda. INSTALAÇÃO SADI/SADIR: Almeida, Celorico da Beira (SADI instalado/avariado), FC Rodrigo, J Trabalho, Pinhel e VN Foz Côa; INTERVENÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA: FC Rodrigo [PREMENTE (já orçamentada, aguardando atribuição de cabimento e de compromisso pela DGAJ/DGT - Divisão de Gestão dos Tribunais)] e Seia. REABILITAÇÃO LOCAIS DE DETENÇÃO DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE: Almeida, Celorico da Beira, FC Rodrigo, Gouveia, Pinhel, Seia, Trancoso e VN Foz Côa; Instalação de botões de pânico e CCTV no PJ da Guarda.

9. Propostas

9.1. SOLUÇÕES (a preencher pela Comarca)

Súmula de soluções preconizadas a implementar pelo CSM, Ministério de Justiça, órgãos de gestão da Comarca ou outras entidades.

Plano de Atividades: • Cumprir os objetivos propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

art.º 91.º da LOSJ, para o ano de 2023. • Aprofundar o modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço/orientações ou despachos. Promover reuniões deslocalizadas e regulares. • Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas. • Promover e aplicar medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos. • Implementar a utilização das tecnologias, diminuir gastos desnecessários, regulando procedimentos de gestão global. • Evitar a fragmentação decisória e atos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões. • Promover o contacto próximo com os Juízes da Comarca, com vista a agilizar procedimentos e incrementar a otimização dos serviços. • Promover a transparência na administração da Justiça, antecipando, quando se justifique, o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura, de modo a que seja preparada a ação adequada. • Acompanhar e avaliar a atividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência reclamações ou respostas a outras iniciativas. • Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de: Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos. - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados). - Planos de segurança contra intrusão, incêndios, e outros riscos. - Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais. - Promover o relacionamento com o exterior. - Continuar a Implementação de Medidas de Autoproteção/Política de Segurança e Higiene no trabalho.

10. Conclusões

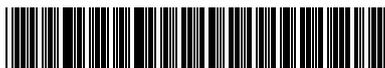
10.1. CONCLUSÕES (a preencher pela Comarca)

Os constrangimentos decorrentes de situações de baixas médicas de juízes e funcionários, das aposentações não colmatadas de funcionários e dos efeitos das greves dos oficiais de justiça, tiveram como consequência a evolução algo desfavorável dos indicadores de gestão neste semestre, pese embora não com particular gravidade. A pendência estatística oficial da comarca aumentou de 4454 processos para 4495 e a pendência geral da secretaria baixou de 8602 para 8437. Comparando com os dados constantes do relatório de gestão do 1.º semestre de 2022, na estatística oficial, entraram menos 46 processos e findaram-se menos 411. No entanto, na Comarca da Guarda, a sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e a correção dos erros estatísticos, embora não elimine, diminui de modo relevante, considerada a Comarca no seu todo, as possibilidades de melhorias significativas aos níveis dos indicadores de gestão. Num universo de 4495 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão afetar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objetivos. Num quadro de juízes de 16 a 18, atendendo às especificidades da Comarca, sobretudo a sua extensão territorial, a ausência de quaisquer deles, se não for possível a substituição por juiz do quadro complementar, poderá repercutir-se negativamente, quer nos indicadores de gestão, quer no cumprimento dos objetivos processuais para o corrente ano de 2023. No que respeita às instalações, tal como já reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços, em particular no PJ da Guarda, para a instalação dos Órgãos de Gestão, dos Serviços de Inspeção, de gabinetes de Magistrados e de salas de audiências necessárias ao agendamento célere das diligências. Impõe-se resolver com a máxima urgência a falta de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. Tudo com vista a melhorar, se possível, a qualidade do serviço de Justiça prestado aos cidadãos.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



10:11:08 06-09-2023





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

11. Descrição dos Estados	
ESTADO	Descrição
Guardado	O Relatório foi preenchido, mas ainda falta rever e validar os dados. Não é tido em consideração para as estatísticas do CSM.
Submetido	O Relatório foi preenchido e os dados foram revistos e validados. É tido em consideração para as estatísticas do CSM.

11. Descrição das Siglas	
SIGLA	Descrição
TEP	Tribunal de Execução de Penas
TM	Tribunal Marítimo
TPI	Tribunal de Propriedade Intelectual
TCIC	Tribunal Central de Instrução Criminal
TCRS	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

13. Descrição dos Cálculos	
CÁLCULO	Descrição
Pendência Final	$(\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados}) - \text{Processos Findos}$
Taxa de Resolução	$(\text{Processos Findos} / \text{Processos Entrados}) \times 100$
Taxa de Congestão	$(\text{Pendência Inicial} / \text{Processos Findos}) \times 100$
Taxa de Recuperação	$(\text{Processos Findos} / (\text{Pendência Inicial} + \text{Processos Entrados})) \times 100$
TOTAL	O cálculo dos Totais é executado sobre a linha de Totais.

